

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 135/2024 - SAS**

**UNIDADE DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**1. OBJETO:** Fitas Adesivas

**Tipo do objeto:**

( X ) Material de Consumo ( ) Material Permanente/Equipamento ( ) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço não continuado

**2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:**

**Dispensa de licitação em razão da calamidade pública, fulcro no artigo 75, inciso VIII da lei 14.33/21 e artigo 5º, inciso I, da MP 1221/2024**

**Realização da Dispensa com disputa na forma eletrônica:** ( ) SIM ( X ) NÃO\*

**- Justificativa**

Justifica-se em razão do estado de calamidade pública no Município de Pelotas, as fitas vão servir na triagem das doações que chegam na secretaria de assistência social, as fitas servem para embalar e selar as doações, a grande quantidade de doações que chega na secretaria faz com que as fitas acabem rápido e faz com que seja a compra de mais destes itens.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:**

Justifica-se a compra fitas adesivas, em razão da triagem de doações recebidas na secretaria de assistência social, as fitas adesivas auxiliam na nesta triagem e no processo de embalagem dos mesmos, as fitas são cruciais por sua versatilidade trazendo mais agilidade no manuseio das doações, sejam roupas ou alimentos que venham separados e são organizados de forma onde as fitas servem para selar embalagens e facilitar seu transporte.

**4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

| ITEM | CATSER OU<br>CATMAT | UNIDADE | DESCRIÇÃO ITEM                                                                      |
|------|---------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 18071 ✓             | 100     | <b>Fita Adesiva</b><br><br>Largura: 48 MM<br>Comprimento: 40 m<br>Cor: transparente |
| 02   | 18071 ✓             | 100     | <b>Fita Adesiva</b><br><br>Largura: 48 MM<br>Comprimento: 50 M<br>Cor: Branca       |

**5. ESTIMATIVA DO VALOR**

Para fins da estimativa do valor da contratação, foram consultados 3 (três) empresas do mesmo ramo de atividade, tendo sido enviado o respectivo termo de referência da contratação, obtendo-se as seguintes propostas. Ao realizar a pesquisa no Licitacon não encontramos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| nenhum objeto idêntico ou similar. |                                                       |                |              |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| PROPOSTA                           | FORNECEDOR                                            | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
| Item 01                            |                                                       |                |              |
| 01                                 | ANA BEATRIZ AYRES DIMINGOS<br>CNPJ: 07.178.639/000100 | R\$ 7,96       | R\$ 796,00   |
| Item 02                            |                                                       |                |              |
| 02                                 | ANA BEATRIZ AYRES DIMINGOS<br>CNPJ: 07.178.639/000100 | R\$ 13,90      | R\$ 1.390,00 |

**6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Projeto Atividade: 08.122.0002.2025**  
**Natureza da despesa: 4.4.90.52**  
**Fonte: 660**  
**Conta: 448818**  
**Valor estimado: 2.186,00**

**7.LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU PARA ENTREGA DO OBJETO:**

SAS – SETOR DE ALMOXARIFADO  
RUA MARECHAL DEODORO, 404 – CENTRO PELOTAS  
HORÁRIO: 8:00 AS 13:30

**8.PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL:**

O MATERIAL DEVE SER ENTREGUE MEDIANTE RECEBIMENTO DE EMPENHO



Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.

Sfrwric.

Autorizo a presente contratação direta em razão da emergência, e certifico, para os devidos fins, que foram observados o art. 75, inciso VIII c/c §6º do mesmo dispositivo da Lei Federal nº 14.133/2024. Nestes termos, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e que deverão ser observados os valores praticados pelo mercado, bem como que esta não caracteriza como fracionamento ilegal de despesa.

Pelotas, 27 de maio de 2024

**Autoridade Competente**